



A reunião de autoridades, técnicos e posseiros foi demorada

Posseiros de São Pedro não querem deixar área

Cerca de mil famílias que detêm a posse de três áreas em conflito medindo aproximadamente 2,4 milhões de metros quadrados no bairro de São Pedro, no Contorno de Vitória, rejeitaram ontem, através do Conselho de Posseiros, a proposta de remoção (para uma área próxima de 113 mil metros quadrados desapropriada da Faesa) apresentada pelo secretário do Bem-Estar Social do Governo, Joaquim Beato, e pelo secretário da Ação Social da PMV, Renato Soares.

As três áreas em conflito na região de São Pedro são um mangue com 1.900 m² onde habitam cerca de 300 famílias e que já conseguiram, segundo os posseiros, documento definitivo de posse; uma outra tida como devoluta com 300.000 m² e pertencente à União, com cerca de 500 famílias habitando, e um loteamento denominado Floresta da Ilha, com 240.000 m² e habitado por 200 famílias.

OCUPAÇÃO

A ocupação das três áreas ocorreu em maio deste ano com atos de violência entre os posseiros e o italiano Geórgio Venturini, o **Caximbão**. Por inúmeras vezes, ele usou da violência policial para garantir a propriedade do loteamento e da área devoluta (700.000 m²) que se diz dono, embora não tenha conseguido ainda provar a legitimidade e autenticidade dos documentos que possui.

O Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Vitória elaboraram o que denominaram "Projeto de Remoção - Floresta da Ilha e outras", destinado a possibilitar a desocupação dos 540.000 m² (área devoluta e loteamento Floresta da Ilha) transferindo para outra área no mesmo bairro de São Pedro que foi desapropriada da Faculdade Espírito Santense de Administração (Faesa), com 113.000 m².

Ontem, às 9 horas, na Secretaria do Bem-Estar Social, estiveram reunidos para discussão do projeto de Remoção o prefeito Berredo de Menezes, o secretário Municipal da Ação Social, Renato Soares, o secretário de Estado do Bem-Estar Social, Joaquim Beato, o presidente da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, Rogério Vello, representante da Comissão de Direito à Moradia, Dilvo Peruzzi, o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Saturnino Mauro, todo o Conselho de Posseiros de São Pedro, diretores do Movimento Comunitário e da Associação dos Catadores de Lixo de São Pedro, além de técnicos da Cohab e Instituto Jones dos Santos Neves.

O Projeto Remoção que prevê a transferência dos posseiros no período de 5 de dezembro até 15 de fevereiro de 1984, segundo o Governo do Estado e a PMV, tem por objetivos específicos "assegurar à população os equipamentos comunitários e sociais, indispensáveis ao bem-estar comunitário". Todo processo de remoção dos posseiros "será administrado pela PMV com apoio da Secretaria do Bem-Estar Social e a par-

ticipação dos ocupantes". Somente serão transferidas as famílias residentes que possuírem renda de até um salário mínimo; o processo de distribuição dos lotes será feito por sorteio e para fins residenciais.

O projeto garante que será aberto no local um escritório da PMV para proceder a inscrição de todas as famílias que participarem do sorteio dos lotes, sendo que cada ocupante terá de assinar uma declaração afirmando não possuir nenhum imóvel, condição indispensável para participar do sorteio. As famílias com renda superior a um salário mínimo, poderão, segundo o projeto, ser atendidas imediatamente pela Cohab.

Serão considerados pela PMV casos especiais para a transferência: o ocupante com renda superior a um salário-mínimo, inválido, idoso ou com deficiência física. O prazo para a ocupação do lote sorteado será até 15 de fevereiro com mais 15 dias de tolerância e, caso não se efetive a ocupação, o posseiro perderá o direito. A urbanização e legalização fundiária dos lotes estarão sob a responsabilidade da PMV que será responsável pelo recebimento das prestações de melhorias implantadas nos lotes.

Os lotes terão área de 120 m² e custarão aos ocupantes durante 25 anos um valor ainda não determinado e que, segundo o projeto, não poderá ultrapassar a 10% da renda familiar, cabendo a PMV emitir um carnê de pagamento que contera discriminado o valor/mês da prestação por item de melhoria pela família/lote.

O projeto prevê ainda, a assinatura de um Contrato de Promessa de Compra e Venda por Instrumento Particular e cada ocupante ao assiná-lo, se comprometerá em pagar a despesa da legalização dos lotes, inclusive as benfeitorias recebidas, além de assumir também o compromisso de inalienabilidade do lote por um período de cinco anos.

O compromisso de inalienabilidade "significa que o morador a partir da data em que estiverem concluídas e executadas as obras no seu lote, e do pagamento da primeira prestação, não poderá vender, trocar, dar em garantia, passar a posse a terceiros, por um prazo de cinco anos".

POSSEIROS NÃO ACEITAM

Depois de ouvirem e discutirem com as autoridades do Governo do Estado, da PMV e representantes de outras entidades, os posseiros das áreas em conflito em São Pedro, através do seu Conselho, decidiram não aceitar a proposta apresentada pelo secretário de Estado do Bem-Estar Social, Joaquim Beato, e Municipal da Ação Social, Renato Soares.

Eles alegaram várias implicações entre elas serem obrigados a pagar por 25 anos os lotes e não terem condições de participarem por seus conselhos de Posseiros e Moradores nas decisões e gerenciamento de todo o projeto de remoção da área.